



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

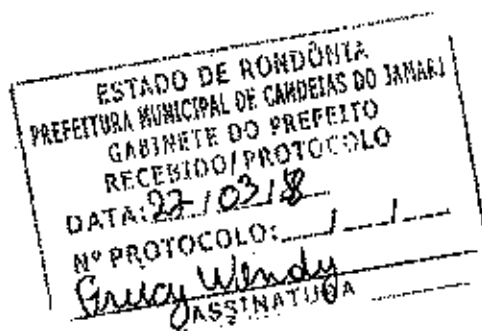
| | | | |
|---|--|-----------|--------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26 / 03 / 2018 HORA 10:30 ASSINATURA | INDICAÇÃO | Nº 13 / 2018 |
| | AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS | | |

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, para **PROCEDER COM URGÊNCIA NA RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DA RUA FRANCISCO NONATO PENSADOR, NO TRECHO ENTRE AS RUAS TANCREDO NEVES E 21 DE ABRIL; E NO TRECHO ENTRE AS RUA RIO BRANCO E GONÇALVES DIAS.**





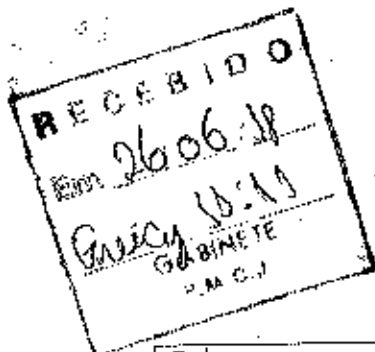
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

JUSTICATIVA

TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA VISTO QUE, O TRECHO SE ENCONTRA EM ESTADO DE PRECARIEDADE, POIS COM A PASSAGEM DE VEÍCULOS TEM OCORRIDO SURGIMENTO DE VÁRIOS BÚRACOS NO TRECHO OS QUAIS ESTÃO SE EXPANDINDO, IMPOSSIBILITANDO A TRANSIÇÃO DE VEÍCULOS.

Candefas do Jamari, 26 de março de 2018.


OZEIAS FERREIRA DE FREITAS
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

| | | | |
|---------------------------------|--|-----------|------------|
| P R O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 25 1 08 12018 HORA 14:30 ASSINATURA | INDICAÇÃO | Nº 28/2018 |
| | AUTORIA: OZEIAS FERREIRA DE FREITAS | | |

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, a fim de atender o pedido desta Categoria sito: ACE e ACS representados pela a pessoa do Sr. Eltel Nobre de Souza, para o reajuste de 20% para 40% de insalubridade aos agentes de combate a endemias e agentes de saúde do município de Candéias do Jamari - RO, a exemplos de demais municípios da nossa região, tendo como Apoio está Casa de Leis e certo em contar com vosso apoio.



JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária visto que, é sabido que na área da saúde, onde as pessoas arriscam suas vidas para exercer suas funções, pois estão expostas a contaminação com inseticidas para combater os vetores, podendo causar assim doenças físicas e psicológicas, entrando em casas para colher larvas de mosquitos (*Aedes Egyptis*), colher sangue para diagnóstico de malária, sendo expostos também a um quantitativo de doenças que podem ser transmitidas tanto por humanos, como por animais.

Conforme exaustivamente explicitado, vale ressaltar que mesmo com acesso a todos os equipamentos de proteção, os ACE ficam vulneráveis a fazerem usos larvicidas / inseticidas, devido o contato direto com o produto químico, já estão sendo contaminados, desde a preparação (dissolução), à aplicação sendo feito a todo o momento a inalação do produto, podendo ter sequelas ou vir a óbito. Como ocorreu com alguns companheiros de trabalho.

Os grandes guerreiros guardas de endemias do Ministério da saúde, antiga SUCAM, alguns ainda municipais, e outros já faleceram resultante da contaminação destes produtos.

Quantos ainda precisam morrer para que os nossos direitos sejam definitivamente executados?

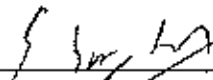
Categoria ACE e ACS representado pela a pessoa do Sr. Eliel Nobre de Souza.

Candeias do Jamari, 25 de junho de 2018.


OZEIAS FERREIRA DE FREITAS
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO




Edcarlos dos Santos
Vereador / CMCJ/2018


Raimundo Deassis Teixeira
Vereador / CMCJ/2018



Lucivaldo Fabricio de Melo
Vereador / CMCJ/2018



Marcos Almeida da Hora
Vereador / CMCJ/2018



Benjamin Pereira Soares Junior
Vereador / CMCJ/2018



Miguel Kelvian Torres Sena
Vereador / CMCJ/2018